



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1526/Ano VII - 04 DE ABRIL DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC N.º 111/2024

Nomeia a comissão técnica de elaboração, acompanhamento e avaliação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas da rede municipal de ensino de Presidente Prudente-SP.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no âmbito de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 12, 13 e 14 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes profissionais para comporem a comissão técnica de elaboração, acompanhamento e avaliação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas da rede municipal de ensino de Presidente Prudente-SP:

- I. Edimar Aparecido da Silva – Responsável pela Coordenadoria de Gestão Educacional / Supervisor de Ensino Municipal;
- II. Cíntia Cristina Teixeira Mendes – Coordenadora Pedagógica;
- III. Claudia Cristina Garcia Piffer – Supervisora de Ensino Municipal;
- IV. Dulcinéia Beirigo de Souza – Coordenadora Pedagógica;
- V. Elisa Magalhães Celos – Supervisora de Ensino;
- VI. Gabriela Amorin Ferruzzi Campioni – Coordenadora Pedagógica;
- VII. Glenda Jacqueline Pisetta Hosomi – Coordenadora Pedagógica.

Art. 2º - A Comissão tem por objetivo promover a formação continuada dos gestores escolares, tendo como foco a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do Projeto Político Pedagógico das escolas da rede municipal de ensino, fortalecendo a concepção de gestão democrática do ensino público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 25 de março de 2024.

MARTA DE ANDRADE PRIMO MENDES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: e4f4df3a-b577-41db-818a-0b01cc762b5e